INDICAÇÃO Nº 485/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **que analise o anteprojeto anexado a esse documento, sobre a instituição da obrigatoriedade de realização de vistorias técnicas nas edificações no município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Após a reunião com CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), juntamente com a Associação de Arquitetos e Engenheiros de Rio das Ostras, realizada na Câmara Municipal no último dia 18/05, onde foram discutida ali diversas demandas e solicitações, me foi entregue pelos representantes ali presentes, um anteprojeto sobre a : Obrigatoriedade da realização de vistorias técnicas das edificações existentes no nosso município. Sendo assim, encaminho o mesmo para a apreciação e análise das pastas competentes, com os documentos já anexados.

Rio das Ostras-RJ, 23 de maio de 2023.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor